

Lei Complementar nº 062, de 30 de dezembro de 2021.

Consolida e atualiza a Legislação que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Eusébio, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta e Indireta e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Assessores, Secretários Municipais e equivalentes, Presidentes de Autarquia e Secretários Adjuntos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Compete aos Secretários do Município e equivalentes, bem como, aos Secretários Adjuntos e Presidentes de Autarquia, orientar, coordenar e supervisionar as atividades atinentes as suas respectivas pastas, bem como, apresentar relatório anual dos serviços realizados. As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal serão estabelecidas e pormenorizadas por decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades, observado o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Todos os auxiliares diretos, Secretários e equivalentes, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos e Assessores, bem como, Presidentes de Autarquias e detentores de cargos de direção, respondem solidariamente por seus atos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1398, de 14 de dezembro de

2015, outrossim, os cargos supracitados possuem natureza de cargo político, cabendo aos Secretários e Procuradores Adjuntos, em caso de impedimento dos titulares a substituição imediata com os mesmos poderes, atribuições e responsabilidades, inclusive no tocante ao ordenamento de despesas.

## CAPÍTULO II

### DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4°. A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, no art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, aos seguintes:

- I- Planejamento;
- II- Coordenadoria;
- III- Descentralização;
- IV- Controle;
- V- Economicidade.

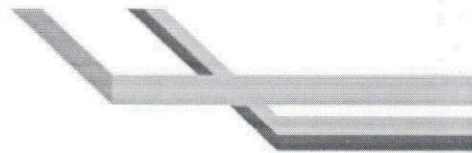
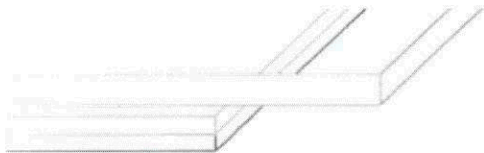
## SEÇÃO I

### DO PLANEJAMENTO

Art. 5°. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6°. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos.



Art. 7º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I- Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II- Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III- Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV- Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V- Respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário à sua realização.

Art. 9º. O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I- Plano diretor;
- II- Plano plurianual de investimentos;
- III- Lei de diretrizes orçamentárias;
- IV- Orçamento anual.

Art. 10. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 11. O Plano Diretor, a que se refere o artigo 182 da Constituição Federal e disposto de igual modo na Lei Orgânica do Município, é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município, que está detalhada em lei vigente.

## SEÇÃO II

### DA COORDENADORIA

8

Art. 12. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de Coordenadoria, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A Coordenadoria será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

### SEÇÃO III

#### DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 13. A execução das atividades da Administração Municipal será tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, sendo capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 14. A descentralização efetuar-se-á:

I- Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;

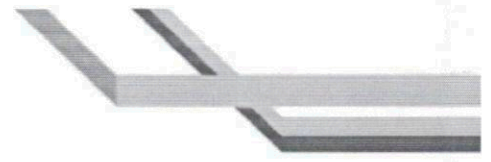
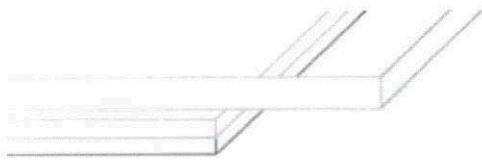
II- Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder, governamentais ou não governamentais filantrópicas.

III- Na execução de serviços da administração pública para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

Art. 15. Cabe a Administração Central o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 16. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados o disposto na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá, mediante convênio, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução



de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 17. É facultado ao Prefeito Municipal, observados os limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

- I - Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- II- Criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal No. 8.666/93;
- III- Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV- Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- V- Abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade;
- VI- Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

#### SEÇÃO IV DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I- Controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II- Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens ao Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

#### TÍTULO II

#### DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, criadas por leis próprias.

## CAPÍTULO I

### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A direção superior da Prefeitura será atribuída ao Prefeito e em sua ausência ao Vice-Prefeito.

Art. 21. A Administração Direta compreende:

#### I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

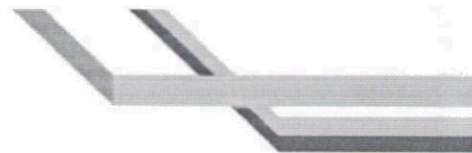
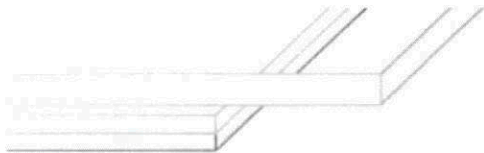
##### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete
Secretário Adjunto
Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete
Coordenador de inclusão digital
Assessor especial de inclusão digital
Assessor setorial de inclusão digital
Assessor especial do Gabinete
Assessor Técnico do Gabinete
Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Coordenador do Núcleo de cidadania dos Adolescentes
Assessor do Núcleo de cidadania dos Adolescentes
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico
Assessor Especial de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável
Assessor setorial de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável
Assessor executivo de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável
Assessor de Políticas Públicas sobre Drogas

Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas
Coordenador Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas
Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres
Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres
Assessor de Apoio de Secretaria
Assessor especial de Políticas para a Juventude
Assessor Setorial de Políticas para a Juventude
Assessor Executivo de Políticas para a Juventude
Assessor Especial de Políticas Públicas de habitação
Coordenador setorial de Políticas Públicas de habitação
Coordenador executivo de Políticas Públicas de habitação
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal
Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida - EPV
Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida - EPV
Coordenador da Escola de Promoção da Vida - EPV

## 2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO
Procurador Geral do Município
Procurador Adjunto do Município
Secretário Executivo da PGM
Coordenador de Processos Administrativos e Trabalhistas
Coordenador Administrativo
Coordenador Judicial
Coordenador Fiscal
Diretor do Departamento de Ensino Jurídico
Diretor do Departamento de Estágio
Diretor do Departamento Técnico
Consultor Técnico Jurídico
Consultor Técnico Jurídico Secundário
Assessor Municipal junto ao Fórum
Assessor Municipal Secundário junto ao Fórum
Assessor Técnico de Assistência Social junto ao Fórum
Assessor Técnico de Psicologia junto ao Fórum



Parecerista Jurídico

### 3. ASSESSORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOMENCLATURA DO CARGO
Assessor especial de Articulação Política
Assessor de Articulação Política junto ao Legislativo
Assessor de Articulação Política junto a Partidos Políticos
Assessor Setorial de Articulação Política

### 4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO
Assessor Especial de Comunicação
Assessor de Publicidade
Assessor de Jornalismo
Diretor de Comunicação Externo
Diretor de Comunicação Interno
Chefe de Secretaria de Comunicação

### 5. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO
Corregedor Geral
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Assessor Jurídico
Secretário Geral
Presidente da Comissão Disciplinar
Membro da Comissão Disciplinar

## II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL

### 1. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Coordenador Tributos e Arrecadação
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Coordenador de Finanças e Controle
Coordenador de Gestão e Inovação
Coordenador de Fiscalização
Coordenador de Arrecadação
Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos
Coordenador do Tesouro Municipal
Coordenador de Tecnologia da Informação
Diretor do Departamento de Cadastro
Diretor do Departamento de Dívida Ativa
Diretor do Departamento de Contabilidade
Diretor do Departamento de Programação Financeira
Assessor Especial de Finanças e Planejamento
Assessor Pleno de Finanças e Planejamento
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento
Assessor Operacional de Finanças e Planejamento

## 2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Coordenador de Administração
Coordenador Geral de fiscais de contrato
Assessor especial de fiscalização de contratos
Coordenador Geral do Almoxarifado
Assessor especial de Almoxarifado
Assessor Setorial de Almoxarifado
Chefe Setorial de Almoxarifado
Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

Assessor setorial do Departamento de Recursos Humanos
Assessor executivo do Departamento de Recursos Humanos
Coordenador geral de transportes
Assessor de Departamento de Transportes
Coordenador de Departamento de Patrimônio
Assessor de Departamento de Patrimônio
Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Secretário de Comissão Permanente de Licitação
Membro de Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
Assessor Especial do Pregoeiro
Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação
Presidente de Comissão Permanente de Compras e Serviços
Membro de Comissão Permanente de Compras e Serviços
Diretor do Departamento de Registro Cadastral
Coordenação Oficina
Diretor de Pessoal de Oficina
Diretor de Material e Peças
Diretor de Patrimônio da Oficina
Coordenador de Arquivo
Chefe do Setor de Arquivo

### 3. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Gerente de Execução de Obras Públicas
Assessor de Execução de Obras Públicas
Diretor do Departamento de Edificações e Vias Públicas
Diretor do Departamento de Água e Esgoto
Diretor do Departamento de Eletrificação
Coordenador de Serviços Públicos
Diretor do Departamento de Limpeza Pública

Chefe de Setor de Limpeza de Logradouros Públicos
Chefe de Setor de Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos
Gerente do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos
Coordenador Setorial do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos
Chefe de Setor do Pólo de Lazer da Sede
Chefe de Setor do Mercado Central
Coordenador Financeiro
Coordenador Administrativo
Assessor jurídico
Chefe de Setor de Pessoal
Chefe de Setor de Transportes
Chefe de Manutenção de Prédios e Vias Públicas no Bairro
Coordenador Geral de Projetos
Coordenador Setorial de Projetos de Engenharia
Coordenador Setorial de Projetos de Arquitetura
Coordenador Geral de serviços de apoio a Projetos de obras
Coordenador setorial de serviços de apoio a Projetos de obras

#### 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>
Secretário de Educação
Secretário Adjunto
Secretário Executivo de Educação
Superintendente da Gestão Escolar
Executivo Administrativo Financeiro
Executivo da Merenda Escolar
Executivo da Avaliação Externa
Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres
Assessor Executivo da Educação
Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância
Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano

Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA
Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar
Diretor do Departamento de Educação Inclusiva
Diretor do Departamento de Incentivo a Leitura
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE
Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa
Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa
Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano
Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9º ano
Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional
Diretor do Departamento de Transportes
Diretor do Departamento de Almoxarifado
Diretor de Nutrição
Diretor de Análise e Execução de Projetos
Diretor de Almoxarifado da Educação
Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME)
Assessor Musical
Assessor do Departamento de Assistência ao Educando
Chefe de Rota do Transporte Escolar
Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados
Chefe de Setor de Finanças
Chefe do Setor de Patrimônio
Chefe de Setor de Pessoal
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância
Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano

Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Administrativo Pedagógico
Assessor Administrativo Pedagógico
Diretor Escolar 1
Diretor Escolar 2
Diretor Escolar 3
Vice-Diretor FGVD
Coordenador Pedagógico na Escola
Diretor Coordenador de Turma na Escola
Secretário Escolar - 1
Secretário Escolar - 2
Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar
Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar
Chefe do Setor de Condução Escolar
Chefe do Setor Cultural nas Escolas
Chefe do Setor Esportivo nas Escolas
Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE
Chefe de secretaria
Chefe da Portaria da escola
Assessor de Almoarifado
Chefe do Setor de Tarefa Orientada
Assessor de serviços de Psicologia junto ao educando
Assessor de serviços de assistência social junto ao educando

## 5. SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Adjunto
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Ouvidor da Saúde
Ouvidor Setorial da Saúde

Assessor de Planejamento e Gestão ao Gabinete do Secretário e ao Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Assessor de Apoio Logístico e Execução ao Gabinete do Secretário
Assessor de Apoio Operacional ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Diretor de Políticas de Assistência Médica e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor de Planejamento em Saúde e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor de Políticas da Rede de Atenção à Saúde Mental e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Assessor de Apoio Técnico e Gestão Administrativa e Financeira
Assessor de Apoio Logístico e Execução Administrativa e Financeira
Assessor de Apoio Operacional Administrativa e Financeira
Coordenador de Recursos Humanos e Educação Permanente
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Recursos Humanos e Educação Permanente
Assessor de Apoio Logístico e Execução da Política de Recursos Humanos e Educação Permanente
Assessor de Apoio Operacional na Política de Recursos Humanos e Educação Permanente
Coordenador de Transportes e Logística de Suprimentos
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Transportes e Logística de Suprimentos
Assessor de Apoio Logístico e Execução de Transportes e Logística de Suprimentos
Assessor de Apoio Operacional de Transportes e Logística de Suprimentos
Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Farmácia Central
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Assistência Farmacêutica e Almoxarifado
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Básica
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Secundária
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Complementar
Coordenador Municipal de Auditoria, Avaliação, Controle, Informação e Regulação
Assessor de Apoio Técnico e Gestão do Cadsus
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Central de Regulação – Cresus
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Controle e Avaliação
Assessor de Apoio Logístico e Execução Dos Sistemas de Informação
Assessor de Apoio Operacional, Digitação e Regulação
Diretor Municipal de Políticas de Saúde e Redes de Atenção
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Políticas de Saúde e Redes de Atenção
Coordenador de Atenção Básica à Saúde
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Atenção Básica à Saúde

Assessor de Apoio Logístico e Execução na Gestão da Atenção Básica à Saúde
Assessor de Apoio Operacional e Gestão da Atenção Básica à Saúde
Diretor de Vigilância à Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador
Coordenador Local de Enfermagem nas Unidades de Atenção Primária à Saúde
Coordenador Local de Saúde Bucal nas Unidades de Atenção Primária à Saúde
Assessor de Apoio Técnico na Estratégia Saúde da Família
Assessor Técnico aos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família – NASF
Assessor de Apoio Logístico nos Territórios de Vigilância à Saúde
Assessor de Apoio Operacional, Gestão e Ouvidoria nos Territórios de Vigilância à Saúde
Chefe de Unidades de Atenção Básica à Saúde
Chefe de Setor em Unidades de Atenção Básica à Saúde
Coordenador Municipal da Rede de Atenção Primária à Saúde
Assessor de Apoio Operacional e Gestão da Atenção Básica à Saúde
Diretor de Políticas de Atendimento Domiciliar e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor Médico do Serviço de Atendimento Domiciliar
Coordenador de Ações de Enfermagem no Serviço de Atendimento Domiciliar
Assessor de Apoio Técnico Especializado no Serviço de Atendimento Domiciliar
Assessor de Apoio Logístico e Execução no Serviço de Atendimento Domiciliar
Assessor de Apoio Operacional no Serviço de Atendimento Domiciliar
Diretor Municipal da Rede de Atenção Especializada em Saúde
Coordenador Municipal de Atenção À Pessoa com Deficiência
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Atenção Especializada em Saúde
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Atenção Especializada em Saúde
Assessor de Apoio Operacional na Atenção Especializada em Saúde
Coordenador Municipal da Policlínica Dr. Acilon Gonçalves
Assessor de Apoio Técnico na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves
Assessor de Apoio Operacional na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves
Coordenador Municipal de Ações Especializadas em Saúde Bucal no CEO e Laboratório de Próteses
Assessor de Apoio Técnico Especializado em Saúde Bucal no CEO e Laboratório de Próteses
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CEO e Laboratório de Próteses
Assessor de Apoio Operacional no CEO e Laboratório de Próteses
Coordenador de Políticas de Saúde Mental no CAPS Geral
Coordenador de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial CAPS Geral

Assessor de Apoio Técnico Especializado em Saúde Mental no CAPS Geral
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CAPS Geral
Assessor de Apoio Operacional no CAPS Geral
Coordenador de Políticas de Saúde no CAPS AD
Coordenador de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD
Assessor Técnico Especializado em Saúde no CAPS AD
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CAPS AD
Assessor de Apoio Operacional no CAPS AD
Coordenador Municipal de Ações Especializadas em Reabilitação
Coordenador do Centro Especializado em Reabilitação (CER)
Assessor de Apoio Técnico Especializado em Reabilitação
Assessor de Apoio Logístico e Execução no Centro de Reabilitação
Assessor de Apoio Operacional no Centro de Reabilitação
Diretor Geral do Hospital Dr. Amadeu Sá e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor Administrativo do Hospital Dr. Amadeu Sá
Diretor Adjunto do Hospital Dr. Amadeu Sá
Diretor Clínico do Hospital Dr. Amadeu Sá
Diretor de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde
Diretor do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Amadeu Sá
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Política de Atenção Hospitalar
Assessor de Apoio Operacional da Atenção Hospitalar
Coordenador Municipal de Urgência e Emergência
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Equipamentos da Upa 24 Horas
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Política de Atenção de Urgência e Emergência
Assessor de Apoio Operacional da Atenção à Urgência e Emergência
Coordenador Municipal de Vigilância à Saúde
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Vigilância à Saúde
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Vigilância à Saúde
Coordenador Municipal de Imunização
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Imunização
Assessor de Apoio Operacional em Imunização
Coordenador Municipal de Epidemiologia
Assessor de Apoio Técnico e Gestão em Epidemiologia
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Epidemiologia
Assessor de Apoio Operacional em Epidemiologia

Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Assessor de Apoio Técnico e Gestão em Vigilância Sanitária e Ambiental
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Vigilância Sanitária e Ambiental
Assessor de Apoio Operacional em Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenador Municipal de Endemias e Zoonoses e Arboviroses
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Endemias e Zoonoses
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Endemias e Zoonoses
Assessor de Apoio Operacional em Endemias e Zoonoses
Coordenador Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Assessor de Apoio Técnico de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Supervisora de Salas de Vacinas

## 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretária de Desenvolvimento Social
Secretário Executivo do SUAS
Gerente Administrativo-Financeiro do FMAS
Assessor setorial de administração
Assessor de Articulação Comunitária
Assessor de Gestão do SUAS
Assessor de Planejamento e Captação de Recurso
Técnico de Nível Superior do SUAS
Técnico do SUAS
Auxiliar Técnico do Núcleo de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Assistente Técnico de Alta Complexidade
Técnico de Nível Médio do SUAS
Coordenador de Vigilância Socioassistencial
Gerente do Cadastro Único
Auxiliar Técnico do Cadúnico - PBF
Coordenador do Trabalho e Inclusão Social
Assistente Técnico do Trabalho e Inclusão Social
Assistente Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional
Assistente Técnico de Benefícios e Transferência de Renda
Coordenador da Política de Assistência Social Básica
Coordenador do CRAS

Assistente Técnico dos Serviços e Programas do SUAS
Coordenador de Benefícios Eventuais dos SUAS
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Coordenador da Proteção Social Especial
Coordenador do CREAS
Conselheiro Tutelar
Coordenador Municipal de Valorização e Proteção a Vida
Assessor da Coordenação Municipal de Valorização e Proteção a Vida
Assessor setorial da Coordenação Municipal de Valorização e Proteção a Vida
Coordenador do Programa Primeira Infância no SUAS
Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS
Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS
Coordenador do programa renda mínima
Coordenador dos direitos à moradia
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional
Coordenador de benefícios eventuais
Diretor de Polo de atendimento da juventude
Diretor de Casa do idoso
Diretor de Casa do idoso da grande sede
Auxiliar Técnico dos Serviços e Programas
Técnico de Nível Superior de Programas
Assessor Especial de Ação Social Junto ao CREAS/Justiça
Assessor setorial de Ação Social Junto ao CREAS/Justiça
Assessor Jurídico junto ao CREAS
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social
Auxiliar Técnico do Trabalho
Coordenador da Sala do Empreendedor
Assessor da sala do empreendedor
Coordenador do Departamento de Pequenos Negócios (FUMCAP)

## 7. SECRETARIA DE ESPORTES

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Esporte e Juventude
Secretário Adjunto de Esporte

Secretário Executivo de Esportes
Coordenador Administrativo Financeiro
Coordenador executivo de políticas para a Juventude
Coordenador executivo de políticas para o desporto
Gerente de Planejamento e gestão da Infra Estrutura esportiva
Assessor Especial da secretaria de esporte e juventude
Assessor Setorial da secretaria de esporte e juventude
Coordenador de Planejamento de Programas, Projetos e editais
Assessor Jurídico
Coordenador de Esportes de Quadras
Coordenador de Arbitragem
Coordenador de Artes Marciais
Coordenador de Transporte
Coordenador de Ritmos
Coordenador de Eventos Esportivos
Coordenador de Comunicação e Marketing
Coordenador de auto rendimento Esportivo
Coordenador de Psicologia Esportiva
Coordenador de Nutrição Esportiva
Coordenação de Esportes de Base
Diretor do Departamento de Infraestrutura Física
Diretor do Departamento de Atividades Esportivas
Diretor do Departamento de Esportes de Quadra
Diretor do Departamento de Arbitragens
Diretor do Departamento de Competições Esportivas
Diretor do Núcleo de Artes Marciais
Diretor de Comunicação e Marketing
Diretor de Áudio e Visual
Diretor de Ritmos
Diretor de Apoio ao Futebol
Diretor de Eventos Desportivos
Diretor de Patrimônio
Diretor de Transportes
Diretor de Esportes Aquáticos
Diretor de Esportes de Base
Chefe de Atividades Administrativas

Chefe Do Setor de Limpeza
Chefe do Setor de Arbitragem no esporte
Coordenador de Turma de Educação Física
Monitor de Futebol
Monitor de Futebol 7
Monitor de Futsal
Monitor de Artes Marciais
Chefe do Setor de Limpeza
Chefe do Setor de Transportes

## 8. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Cultura e Turismo
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Assessor de Atividades Culturais
Assessor de Atividades de Artes Cênicas
Assessor de Atividades de Dança
Assessor Junto a Banda Musical
Auxiliar de Biblioteca
Auxiliar de Captação de Recurso
Chefe de Gabinete
Chefe de Setor Almoarifado
Chefe de Setor de Artes
Chefe de Setor de Biblioteca
Chefe de Setor de Divulgação e Propaganda
Chefe de Setor de Folclore
Chefe de Setor de Patrimônio
Chefe do Departamento de Música
Coordenador Administrativo
Coordenador Administrativo Financeiro
Coordenador da Biblioteca
Coordenador da Escola de Artes- NAEC
Coordenador da Ouvidoria

Coordenador de Controle Interno
Coordenador de Atividades Culturais
Coordenador de Áudio Visual
Coordenador de Articulação e Política Cultural
Coordenador de Captação de Recursos
Coordenador de Gestão e Produção Cultural
Coordenador de Comunicação
Coordenador de Cultura
Coordenador de difusão e diversidade Cultural
Coordenador de Eventos e Atividades Turísticas
Coordenador de Manutenção e Zeladoria
Coordenador de Transporte
Coordenador de Turismo
Coordenador do Gestão de Espaços Culturais
Coordenador do Núcleo de Música
Coordenador pedagógico
Coordenador de Relações Institucionais
Coordenadora da Escola de Idiomas
Coordenador de Apoio ao Artesanato
Diretor de Departamento de Artes e Ofícios
Coordenador de Patrimônio
Diretor de Diversidade Cultural
Diretor de Economia Criativa
Diretor de Política do Livro e Leitura
Diretor do Departamento de Polos e Atrações Turísticas
Diretor do NAEC
Maestro Auxiliar
Maestro de Banda Musical

## 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Cidadania
Secretário Executivo
Corregedor da Guarda Municipal

Ouvidor da Guarda Municipal
Coordenador Administrativo Financeiro
Coordenador de Planejamento e Operações
Coordenador da Guarda Municipal
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCMM
Subcoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCMM
Operador de Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM
Chefe de Ponto de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM
Coordenador de Defesa Civil
Coordenador de Promoção da Cidadania
Coordenador do Programa Jovens em Exercício da Cidadania - JEC
Monitor do Programa Jovens em Exercício da Cidadania - JEC
Diretor da Casa do Cidadão
Assessor de Identificação
Assessor de Promoção de Justiça Gratuita
Diretor da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Chefe de Setor da Junta do Serviço Militar
Coordenador da Guarda Municipal
Sub-Coordenador da Guarda Municipal
Assistente do Setor de Administração
Chefe do Setor Operacional
Chefe do Setor de Instrução e Projeto
Secretário do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Cidadania
Coordenador Administrativo-Financeiro
Coordenador do Setor de Psicologia
Agente Especial de Treinamento
Chefe do Grupamento de Operações Especiais - GOE
Assistente da Corregedoria da GCME
Armeiro do Setor de Manutenção de Armamento da GCME
Chefe do Setor de Manutenção e Vistoria das Viaturas
Supervisor de Plantão da GCME
Auxiliar do Setor de Manutenção das Instalações da SMSPC/GCME

#### 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**NOMENCLATURA DO CARGO**

Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Assessor Jurídico
Ouvidor Geral
Coordenador de Contratos, Convênios e Termos
Supervisor de Contratos, Convênios e Termos
Coordenador Administrativo-Financeiro
Orientador de Célula
Assessor Especial da Controladoria
Assessor Técnico da Controladoria

**AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**NOMENCLATURA DO CARGO**

Presidente da AMT
Secretário Adjunto
Secretário Executivo
Assessor Especial
Secretário de Gabinete
Coordenador do Departamento de Engenharia e Sinalização
Diretor de Departamento de Educação de Trânsito
Diretor de Fiscalização e Tráfego
Chefe de Fiscalização
Diretor do Departamento de Controle e Análise de Estatísticas de Trânsito
Diretor de Departamento de Administração e Finanças
Coordenador Administrativo Financeiro
Diretor de Transporte Urbano TRUE
Chefe de Setor de Transporte Urbano
Fiscal do TRUE
Coordenador Operacional de Trânsito
Diretor de Departamento de Compras
Chefe do Departamento de Compras

Diretor de Manutenção e Limpeza Predial
Chefe de Controle de Pátio
Chefe de Manutenção e Limpeza Predial
Chefe de Almoxarifado e Estoque
Chefe de Manutenção de Viaturas
Supervisor de Agentes de Trânsito
Diretor de Recepção
Chefe de Recepção
Diretor e Gestor de Contratos
Presidente da Comissão de Licitação
Membro da Comissão de Licitação
Pregoeiro
Secretário da Comissão de Licitação
Diretor de Recursos Humanos
Procurador Jurídico
Coordenador do Setor de Psicologia
Corregedor da AMT
Ouvidor da AMT
Coordenador do Departamento de Articulação com DETRAN
Diretor do Departamento de Articulação com DETRAN
Diretor do Departamento de Articulação com DETRAN
Assessor junto ao DETRAN
Chefe de Setor de Emplacamento e Vistoria de Veículos

<b>JARI</b>
Presidente da JARI
Membro da JARI

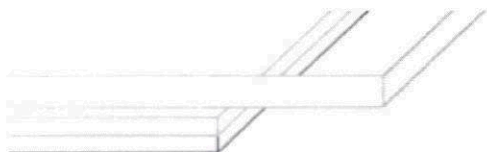
**SUORTE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

Educador e Multiplicador de Ações de Educação no Trânsito
---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>
Presidente

Secretario Adjunto
Secretario Executivo
Procurador Jurídico
Assessor Especial de Políticas Ambientais
Assessor Especial de Políticas Urbanas
Assessor Especial de Engenharia
Procurador Jurídico Adjunto
Coordenador de Controle, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Coordenador de Educação e Compensação Ambiental
Coordenador Administrativo Financeiro
Coordenador de Gestão Ambiental
Coordenador do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro da Comissão de Licitação
Coordenador de Supervisão e Manutenção de Praças Publicas
Coordenador do Programa de Coleta Seletiva
Ouvidor Geral
Secretário da Comissão de Licitação
Membro da Comissão de Licitação
Diretor de Fiscalização
Diretor de Licenciamento
Diretor de Educação Ambiental
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Diretor do Departamento de Fiscalização de Projetos e Obras
Diretor de Gestão de Parques Urbanos Municipais
Diretor de Operacionalização do Sistema de Coleta Seletiva Municipal
Chefe de Fiscalização 1
Chefe de Fiscalização 2
Chefe de Fiscalização 3
Chefe de Fiscalização 4
Supervisor de Apoio Administrativo
Supervisor de Educação Ambiental
Supervisor de Apoio ao Sistema de Coleta Seletiva
Supervisor de Avaliação e Licenciamento Ambiental
Supervisor de Setor de Protocolo



Supervisor de Segurança Zona 1
Supervisor de Segurança Zona 2
Assistente Técnico Ambiental
Agente de Educação Ambiental
Agente de Manutenção e Conservação de Praças Publicas

Parágrafo único. A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 22. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo Município de Eusébio, será permitida desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

### TÍTULO III DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 23. O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo já existentes serão relocados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 24. Os cargos de provimento em comissão denominados Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, assim como de Pregoeiro, Membro de Comissão Permanente de Compras e Serviços podem ser providos por servidores não pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Executivo, observado o disposto no caput do Art. 51, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

①

Art. 25. A nomenclatura, quantidade e tabela de vencimentos e gratificações dos cargos de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, são os constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 26. Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 27. Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal expedirá as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município e a Corregedoria Geral do Município, apresentam nível equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei.

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado de forma discricionária, em consonância com os princípios da eficiência/economicidade a remanejar a lotação por órgãos e entidades dos cargos criados pela presente Lei.

Art. 30. Os recursos decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas ou remanejados por Decreto, em caso de insuficiência, até o limite do orçamento vigente.

Art. 31. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei Complementar através de Decreto.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.



**Acilon Gonçalves Pinto Júnior**  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – Órgãos de Assessoramento Superior

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete	SE	1
Coordenador de inclusão digital	DNS 1	1
Assessor especial de inclusão digital	DAS 2	3
Assessor setorial de inclusão digital	DNM 4	3
Assessor especial do Gabinete	DNM 1	6
Assessor Técnico do Gabinete	DNM 5	10
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	DNS 1	1
Coordenador do Núcleo de cidadania dos Adolescentes	DAS 2	1
Assessor do Núcleo de cidadania dos Adolescentes	DNM 5	2
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico	DAS 3	3
Assessor Especial de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável	DNS 1	1
Assessor setorial de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável	DAS 3	3
Assessor executivo de Meio Ambiente, controle urbano e Desenvolvimento Sustentável	DNM 5	3
Assessor de Políticas Públicas sobre Drogas	DNS 1	1
Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS 4	3
Coordenador Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas	DNM 5	9
Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres	DNS 1	1
Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS 4	3
Assessor de Apoio de Secretaria	DNM 5	3
Assessor especial de Políticas para a Juventude	DAS 1	1
Assessor Setorial de Políticas para a Juventude	DAS 4	3
Assessor Executivo de Políticas para a Juventude	DNM 5	6

Assessor Especial de Políticas Públicas de habitação	DNS 1	1
Coordenador setorial de Políticas Públicas de habitação	DAS 4	3
Coordenador executivo de Políticas Públicas de habitação	DNM 5	3
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DAS 1	1
Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida - EPV	DAS 1	1
Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida - EPV	DAS 3	1
Coordenador da Escola de Promoção da Vida - EPV	DAS 4	3

## 2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Procurador Geral do Município	SS	1
Procurador Adjunto do Município	SA	1
Secretário Executivo da PGM	SE	1
Coordenador de Processos Administrativos e Trabalhistas	DAS 2	1
Coordenador Administrativo	DAS 4	1
Coordenador Judicial	DAS 4	1
Coordenador Fiscal	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino Jurídico	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Estágio	DAS 4	1
Diretor do Departamento Técnico	DAS 4	1
Consultor Técnico Jurídico	DAS 5	6
Consultor Técnico Jurídico Secundário	DNM 5	1
Assessor Municipal junto ao Fórum	DNM 5	10
Assessor Municipal Secundário junto ao Fórum	DNM 6	8
Assessor Técnico de Assistência Social junto ao Fórum	DAS 4	2
Assessor Técnico de Psicologia junto ao Fórum	DAS 4	2
Parecerista Jurídico	DAS 2	6

## 3. ASSESSORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Assessor especial de Articulação Política	SE	1
Assessor de Articulação Política junto ao Legislativo	DAS 2	3
Assessor de Articulação Política junto a Partidos Políticos	DAS 3	3

Assessor Setorial de Articulação Política	DAS 3	6
---	-------	---

#### 4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Assessor Especial de Comunicação	SE	1
Assessor de Publicidade	DAS 1	1
Assessor de Jornalismo	DAS 1	1
Diretor de Comunicação Externo	DAS 3	3
Diretor de Comunicação Interno	DNM 3	6
Chefe de Secretaria de Comunicação	DNM 6	6

#### 5. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Corregedor Geral	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo	SE	1
Assessor Jurídico	DAS 2	1
Secretário Geral	DAS 4	1
Presidente da Comissão Disciplinar	DAS 5	1
Membro da Comissão Disciplinar	DAS 6	2

### II – Órgãos de Execução Programática e Instrumental

#### 1. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Finanças e Planejamento	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo	SE	2
Coordenador Tributos e Arrecadação	DAS 2	1
Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS 2	1
Coordenador de Finanças e Controle	DAS 2	1
Coordenador de Gestão e Inovação	DAS 2	1
Coordenador de Fiscalização	DAS 4	1
Coordenador de Arrecadação	DAS 4	1

Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos	DAS 4	1
Coordenador do Tesouro Municipal	DAS 4	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Cadastro	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Dívida Ativa	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Contabilidade	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Programação Financeira	DNM 4	1
Assessor Especial de Finanças e Planejamento	DAS 2	2
Assessor Pleno de Finanças e Planejamento	DAS 4	2
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS 6	4
Assessor Operacional de Finanças e Planejamento	DNM 6	8

## 2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo	SE	1
Coordenador de Administração	DAS 1	1
Coordenador Geral de fiscais de contrato	DAS 1	1
Assessor especial de fiscalização de contratos	DAS 3	2
Coordenador Geral do Almoarifado	DAS 1	1
Assessor especial de Almoarifado	DAS 3	3
Assessor Setorial de Almoarifado	DNM 3	3
Chefe Setorial de Almoarifado	DNM 6	6
Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos	DAS 1	2
Coordenador de Recursos Humanos	DNS 1	1
Assessor setorial do Departamento de Recursos Humanos	DAS 4	2
Assessor executivo do Departamento de Recursos Humanos	DNM 3	4
Coordenador geral de transportes	DAS 2	1
Assessor de Departamento de Transportes	DNM 5	6
Coordenador de Departamento de Patrimônio	DAS 3	1
Assessor de Departamento de Patrimônio	DNM 5	4
Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação	DAS 6	3
Presidente de Comissão Permanente de Licitação	DNS 1	1

2

Secretário de Comissão Permanente de Licitação	DNS 3	1
Membro de Comissão Permanente de Licitação	DAS 2	3
Pregoeiro	DNS 2	1
Assessor Especial do Pregoeiro	DAS 3	3
Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação	DAS 2	2
Presidente de Comissão Permanente de Compras e Serviços	DAS 1	1
Membro de Comissão Permanente de Compras e Serviços	DAS 3	4
Diretor do Departamento de Registro Cadastral	DAS 4	1
Coordenação Oficina	DNM 1	1
Diretor de Pessoal de Oficina	DNM 4	1
Diretor de Material e Peças	DNM 4	1
Diretor de Patrimônio da Oficina	DNM 4	1
Coordenador de Arquivo	DNM 2	1
Chefe do Setor de Arquivo	DNM 6	4

### 3. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Obras e Serviços Públicos	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo	SE	1
Gerente de Execução de Obras Públicas	DAS 1	1
Assessor de Execução de Obras Públicas	DAS 4	3
Diretor do Departamento de Edificações e Vias Públicas	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Eletrificação	DNM 1	1
Coordenador de Serviços Públicos	DAS 4	2
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	DNM 1	1
Chefe de Setor de Limpeza de Logradouros Públicos	DNM 6	1
Chefe de Setor de Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos	DNM 6	1
Gerente do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS 2	1
Coordenador Setorial do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos	DNM 1	3
Chefe de Setor do Pólo de Lazer da Sede	DNM 5	1
Chefe de Setor do Mercado Central	DNM 3	1
Coordenador Financeiro	DAS 3	1

Coordenador Administrativo	DAS 3	1
Assessor jurídico	DAS 2	1
Chefe de Setor de Pessoal	DNM 5	1
Chefe de Setor de Transportes	DNM 3	1
Chefe de Manutenção de Prédios e Vias Públicas no Bairro	DNM 6	22
Coordenador Geral de Projetos	DNS 2	1
Coordenador Setorial de Projetos de Engenharia	DNS 2	3
Coordenador Setorial de Projetos de Arquitetura	DAS 1	3
Coordenador Geral de serviços de apoio a Projetos de obras	DAS 3	1
Coordenador setorial de serviços de apoio a Projetos de obras	DNM 1	4

#### 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Educação	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo de Educação	SE	1
Superintendente da Gestão Escolar	DAS 1	1
Executivo Administrativo Financeiro	DAS 1	1
Executivo da Merenda Escolar	DAS 2	1
Executivo da Avaliação Externa	DAS 2	1
Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres	DAS 2	1
Assessor Executivo da Educação	DAS 2	3
Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância	DAS 4	5
Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Educação Inclusiva	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Incentivo a Leitura	DAS 4	1
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE	DAS 4	1

Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa	DAS 4	1
Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9º ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Transportes	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Almoxarifado	DAS 4	1
Diretor de Nutrição	DAS 4	11
Diretor de Análise e Execução de Projetos	DAS 4	1
Diretor de Almoxarifado da Educação	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME)	DAS 4	1
Assessor Musical	DNM 5	45
Assessor do Departamento de Assistência ao Educando	DNM 5	1
Chefe de Rota do Transporte Escolar	DNM 5	22
Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados	DNM 5	1
Chefe de Setor de Finanças	DNM 6	1
Chefe do Setor de Patrimônio	DNM 6	1
Chefe de Setor de Pessoal	DNM 6	1
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância	SPIT - I	1
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância	SPIT - I	1
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância	SPIT - I	2
Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT - I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT - I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT - I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT - I	1

Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	2
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT – I	1
Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	2
Técnico Administrativo Pedagógico	SPIT – I	12
Assessor Administrativo Pedagógico	SPIT – II	30
Diretor Escolar 1	FGD 1	10
Diretor Escolar 2	FGD 2	23
Diretor Escolar 3	FGD 3	23
Vice-Diretor FGVD	FGVD	38
Coordenador Pedagógico na Escola	FGCP	150
Diretor Coordenador de Turma na Escola	FGCT	300
Secretário Escolar - 1	FGSE - 3	20
Secretário Escolar - 2	FGSE - 4	25
Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar	DNM 6	114
Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar	DNM 6	76
Chefe do Setor de Condução Escolar	DNM 6	20
Chefe do Setor Cultural nas Escolas	DNM 6	38
Chefe do Setor Esportivo nas Escolas	DNM 6	38
Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas	DNM 6	100
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE	DNM 6	700
Chefe de secretaria	DNM 5	38
Chefe da Portaria da escola	DNM 5	38
Assessor de Almoxarifado	DNM 5	3
Chefe do Setor de Tarefa Orientada	DNM 5	38
Assessor de serviços de Psicologia junto ao educando	DAS 4	20
Assessor de serviços de assistência social junto ao educando	DAS 4	20

## 5. SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário Municipal de Saúde	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1

Secretário Executivo Municipal de Saúde	SE	1
Ouvidor da Saúde	DAS 2	2
Ouvidor Setorial da Saúde	DNM 6	30
Assessor de Planejamento e Gestão ao Gabinete do Secretário e ao Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DAS 2	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução ao Gabinete do Secretário	DAS 4	4
Assessor de Apoio Operacional ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	DNM 5	2
Diretor de Políticas de Assistência Médica e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DNS 1	1
Diretor de Planejamento em Saúde e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DNS 1	1
Diretor de Políticas da Rede de Atenção à Saúde Mental e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DNS 1	1
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DNS 1	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão Administrativa e Financeira	DNM 6	3
Assessor de Apoio Logístico e Execução Administrativa e Financeira	DNM 5	3
Assessor de Apoio Operacional Administrativa e Financeira	DNM 6	3
Coordenador de Recursos Humanos e Educação Permanente	DAS-2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Recursos Humanos e Educação Permanente	DAS-2	3
Assessor de Apoio Logístico e Execução da Política de Recursos Humanos e Educação Permanente	DNM 5	3
Assessor de Apoio Operacional na Política de Recursos Humanos e Educação Permanente	DNM 6	2
Coordenador de Transportes e Logística de Suprimentos	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Transportes e Logística de Suprimentos	DAS 4	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução de Transportes e Logística de Suprimentos	DNM 5	2
Assessor de Apoio Operacional de Transportes e Logística de Suprimentos	DNM 6	2
Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado	DAS 2	2
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Farmácia Central	DAS 4	4
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Assistência Farmacêutica e Almoxarifado	DNM 5	4
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Básica	DNM 6	2
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Secundária	DNM 6	2
Assessor de Apoio Operacional de Assistência Farmacêutica Complementar	DNM 6	1

Coordenador Municipal de Auditoria, Avaliação, Controle, Informação e Regulação	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão do Cadsus	DAS 4	3
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Central de Regulação – Cresus	DAS 4	3
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Controle e Avaliação	DAS 4	3
Assessor de Apoio Logístico e Execução Dos Sistemas de Informação	DNM 5	3
Assessor de Apoio Operacional, Digitação e Regulação	DNM 6	4
Diretor Municipal de Políticas de Saúde e Redes de Atenção	DAS 1	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Políticas de Saúde e Redes de Atenção	DAS 4	1
Coordenador de Atenção Básica à Saúde	DAS 2	3
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Atenção Básica à Saúde	DAS 4	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Gestão da Atenção Básica à Saúde	DNM 5	2
Assessor de Apoio Operacional e Gestão da Atenção Básica à Saúde	DNM 6	2
Diretor de Vigilância à Saúde	DNS -1	1
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS 2	1
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	DAS 2	1
Coordenador Local de Enfermagem nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	DAS 2	21
Coordenador Local de Saúde Bucal nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	DAS 2	21
Assessor de Apoio Técnico na Estratégia Saúde da Família	DAS 4	10
Assessor Técnico aos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família – NASF	DAS 4	20
Assessor de Apoio Logístico nos Territórios de Vigilância à Saúde	DNM 5	3
Assessor de Apoio Operacional, Gestão e Ouvidoria nos Territórios de Vigilância à Saúde	DNM 6	32
Chefe de Unidades de Atenção Básica à Saúde	DNM 6	21
Chefe de Setor em Unidades de Atenção Básica à Saúde	DNM 6	32
Coordenador Municipal da Rede de Atenção Primária à Saúde	DAS 2	1
Assessor de Apoio Operacional e Gestão da Atenção Básica à Saúde	DNM 6	1
Diretor de Políticas de Atendimento Domiciliar e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DNS 1	1
Diretor Médico do Serviço de Atendimento Domiciliar	DNS 1	1
Coordenador de Ações de Enfermagem no Serviço de Atendimento Domiciliar	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico Especializado no Serviço de Atendimento Domiciliar	DAS 4	4
Assessor de Apoio Logístico e Execução no Serviço de Atendimento Domiciliar	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional no Serviço de Atendimento Domiciliar	DNM 6	1
Diretor Municipal da Rede de Atenção Especializada em Saúde	DNS 1	1
Coordenador Municipal de Atenção À Pessoa com Deficiência	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Atenção Especializada em Saúde	DAS 4	1

Assessor de Apoio Logístico e Execução na Atenção Especializada em Saúde	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional na Atenção Especializada em Saúde	DNM 6	1
Coordenador Municipal da Policlínica Dr. Acilon Gonçalves	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves	DNM 6	1
Coordenador Municipal de Ações Especializadas em Saúde Bucal no CEO e Laboratório de Próteses	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico Especializado em Saúde Bucal no CEO e Laboratório de Próteses	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CEO e Laboratório de Próteses	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional no CEO e Laboratório de Próteses	DNM 6	1
Coordenador de Políticas de Saúde Mental no CAPS Geral	DAS 2	1
Coordenador de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial CAPS Geral	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico Especializado em Saúde Mental no CAPS Geral	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CAPS Geral	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional no CAPS Geral	DNM 6	1
Coordenador de Políticas de Saúde no CAPS AD	DAS 2	1
Coordenador de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD	DAS 2	1
Assessor Técnico Especializado em Saúde no CAPS AD	DAS 4	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução no CAPS AD	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional no CAPS AD	DNM 6	1
Coordenador Municipal de Ações Especializadas em Reabilitação	DAS 3	1
Coordenador do Centro Especializado em Reabilitação(CER)	DAS 3	1
Assessor de Apoio Técnico Especializado em Reabilitação	DAS 3	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução no Centro de Reabilitação	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional no Centro de Reabilitação	DNM 6	1
Diretor Geral do Hospital Dr. Amadeu Sá e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DNS 1	1
Diretor Administrativo do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS 2	1
Diretor Adjunto do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS 2	1
Diretor Clínico do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS 2	1
Diretor de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher e Membro do Colegiado de Planejamento e Gestão da Saúde	DAS 2	1
Diretor do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS 2	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Política de Atenção Hospitalar	DNM 5	2

Assessor de Apoio Operacional da Atenção Hospitalar	DNM 6	3
Coordenador Municipal de Urgência e Emergência	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Equipamentos da Upa 24 Horas	DNM 5	2
Assessor de Apoio Logístico e Execução na Política de Atenção de Urgência e Emergência	DNM 5	2
Assessor de Apoio Operacional da Atenção à Urgência e Emergência	DNM 6	2
Coordenador Municipal de Vigilância à Saúde	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão da Vigilância à Saúde	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Vigilância à Saúde	DNM 5	1
Coordenador Municipal de Imunização	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Imunização	DAS 4	1
Assessor de Apoio Operacional em Imunização	DNM 6	3
Coordenador Municipal de Epidemiologia	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão em Epidemiologia	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Epidemiologia	DNM 5	1
Assessor de Apoio Operacional em Epidemiologia	DNM 6	1
Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão em Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS 4	1
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Vigilância Sanitária e Ambiental	DNM 5	2
Assessor de Apoio Operacional em Vigilância Sanitária e Ambiental	DNM 6	1
Coordenador Municipal de Endemias e Zoonoses e Arboviroses	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico e Gestão de Endemias e Zoonoses	DAS 4	4
Assessor de Apoio Logístico e Execução em Endemias e Zoonoses	DNM 5	12
Assessor de Apoio Operacional em Endemias e Zoonoses	DNM 6	15
Coordenador Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	DAS 2	1
Assessor de Apoio Técnico de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	DAS 4	2
Supervisora de Salas de Vacinas	DAS 4	2

#### 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretária de Desenvolvimento Social	SS	1
Secretário Executivo do SUAS	SE	1
Gerente Administrativo-Financeiro do FMAS	DAS 1	1
Assessor setorial de administração	DNM 5	12
Assessor de Articulação Comunitária	DAS 1	1

Assessor de Gestão do SUAS	DAS 2	1
Assessor de Planejamento e Captação de Recurso	DAS 4	2
Técnico de Nível Superior do SUAS	DAS 4	12
Técnico do SUAS	DAS 4	12
Auxiliar Técnico do Núcleo de Proteção Social Especial de Média Complexidade	DAS 4	2
Assistente Técnico de Alta Complexidade	DAS 4	2
Técnico de Nível Médio do SUAS	DNM 3	14
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	DAS 3	1
Gerente do Cadastro Único	DAS 4	1
Auxiliar Técnico do Cadúnico - PBF	DNM 4	8
Coordenador do Trabalho e Inclusão Social	DAS 4	1
Assistente Técnico do Trabalho e Inclusão Social	DNM 5	1
Assistente Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional	DNM 5	1
Assistente Técnico de Benefícios e Transferência de Renda	DNM 5	1
Coordenador da Política de Assistência Social Básica	DAS 2	1
Coordenador do CRAS	DAS 3	6
Assistente Técnico dos Serviços e Programas do SUAS	DNM 5	12
Coordenador de Benefícios Eventuais dos SUAS	DAS 6	1
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	DAS 4	1
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	DAS 6	1
Coordenador da Proteção Social Especial	DAS 3	1
Coordenador do CREAS	DAS 3	1
Conselheiro Tutelar	CT	5
Coordenador Municipal de Valorização e Proteção a Vida	DAS 2	1
Assessor da Coordenação Municipal de Valorização e Proteção a Vida	DAS 4	3
Assessor setorial da Coordenação Municipal de Valorização e Proteção a Vida	DNM 3	6
Coordenador do Programa Primeira Infância no SUAS	DAS 4	1
Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS	DAS 4	1
Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS	DNM 5	6
Coordenador do programa renda minima	DAS 4	1
Coordenador dos direitos à moradia	DAS 4	1
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS 4	1
Coordenador de benefícios eventuais	DAS 4	1
Diretor de Polo de atendimento da juventude	DAS 6	4
Diretor de Casa do idoso	DNM 5	8
Diretor de Casa do idoso da grande sede	DNM 3	1

Auxiliar Técnico dos Serviços e Programas	DAS 4	4
Técnico de Nível Superior de Programas	DAS 4	8
Assessor Especial de Ação Social Junto ao CREAS/Justiça	DAS 3	3
Assessor setorial de Ação Social Junto ao CREAS/Justiça	DAS 6	3
Assessor Jurídico junto ao CREAS	DAS 2	1
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	SA	1
Auxiliar Técnico do Trabalho	DAS 4	4
Coordenador da Sala do Empreendedor	DAS 4	1
Assessor da sala do empreendedor	DAS 6	4
Coordenador do Departamento de Pequenos Negócios (FUMCAP)	DAS 5	1

## 7. SECRETARIA DE ESPORTES

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Esporte e Juventude	SS	1
Secretário Adjunto de Esporte	SA	1
Secretário Executivo de Esportes	SE	1
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 2	1
Coordenador executivo de políticas para a Juventude	DAS 2	1
Coordenador executivo de políticas para o desporto	DAS 2	1
Gerente de Planejamento e gestão da Infra Estrutura esportiva	DAS 5	6
Assessor Especial da secretaria de esporte e juventude	DNM 5	6
Assessor Setorial da secretaria de esporte e juventude	DAS 4	1
Coordenador de Planejamento de Programas, Projetos e editais	DAS 5	1
Assessor Jurídico	DNM 2	1
Coordenador de Esportes de Quadras	DNM 2	1
Coordenador de Arbitragem	DNM 2	1
Coordenador de Artes Marciais	DNM 2	1
Coordenador de Transporte	DNM 3	1
Coordenador de Ritmos	DAS 6	1
Coordenador de Eventos Esportivos	DAS 5	1
Coordenador de Comunicação e Marketing	DNM 3	1
Coordenador de auto rendimento Esportivo	DAS 4	1
Coordenador de Psicologia Esportiva	DAS 5	1
Coordenador de Nutrição Esportiva	DNM 3	1
Coordenação de Esportes de Base	DNM 5	1

Diretor do Departamento de Infraestrutura Física	DNM 5	1
Diretor do Departamento de Atividades Esportivas	DNM 5	1
Diretor do Departamento de Esportes de Quadra	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Arbitragens	DNM 4	1
Diretor do Departamento de Competições Esportivas	DNM 5	1
Diretor do Núcleo de Artes Marciais	DAS 5	1
Diretor de Comunicação e Marketing	DNM 5	1
Diretor de Áudio e Visual	DNM 5	1
Diretor de Ritmos	DNM 5	1
Diretor de Apoio ao Futebol	DNM 5	1
Diretor de Eventos Desportivos	DNM 5	1
Diretor de Patrimônio	DNM 5	1
Diretor de Transportes	DNM 5	1
Diretor de Esportes Aquáticos	DNM 5	1
Diretor de Esportes de Base	DNM 6	10
Chefe de Atividades Administrativas	DNM 3	1
Chefe Do Setor de Limpeza	DNM 6	12
Chefe do Setor de Arbitragem no esporte	DNM 6	10
Coordenador de Turma de Educação Física	FGCT	10
Monitor de Futebol	DNM 6	5
Monitor de Futebol 7	DNM 6	5
Monitor de Futsal	DNM 6	10
Monitor de Artes Marciais	DNM 6	10
Chefe do Setor de Limpeza	DNM 6	4
Chefe do Setor de Transportes	DNM 5	4

#### 8. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Cultura e Turismo	SS	1
Secretário Adjunto	AS	1
Secretário Executivo	SE	1
Assessor de Atividades Culturais	DNM 5	6
Assessor de Atividades de Artes Cênicas	DNM 6	6
Assessor de Atividades de Dança	DNM 6	3

Assessor Junto a Banda Musical	DNM 6	8
Auxiliar de Biblioteca	DNM 6	6
Auxiliar de Captação de Recurso	DNM 6	5
Chefe de Gabinete	DAS 1	1
Chefe de Setor Almoarifado	DNM 6	5
Chefe de Setor de Artes	DNM 6	1
Chefe de Setor de Biblioteca	DNM 5	5
Chefe de Setor de Divulgação e Propaganda	DNM 6	1
Chefe de Setor de Folclore	DNM 6	1
Chefe de Setor de Patrimônio	DNM 6	1
Chefe do Departamento de Música	DNM 5	1
Coordenador Administrativo	DAS 3	1
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 4	1
Coordenador da Biblioteca	DAS 4	1
Coordenador da Escola de Artes- NAEC	DAS 2	1
Coordenador da Ouvidoria	DNM 3	1
Coordenador de Controle Interno	DNM 3	1
Coordenador de Atividades Culturais	DAS 5	3
Coordenador de Áudio Visual	DAS 5	1
Coordenador de Articulação e Política Cultural	DAS 3	1
Coordenador de Captação de Recursos	DAS 3	1
Coordenador de Gestão e Produção Cultural	DAS 3	1
Coordenador de Comunicação	DAS 3	1
Coordenador de Cultura	DAS 2	1
Coordenador de difusão e diversidade Cultural	DAS 5	1
Coordenador de Eventos e Atividades Turísticas	DAS 5	2
Coordenador de Manutenção e Zeladoria	DNM 4	2
Coordenador de Transporte	DAS 5	1
Coordenador de Turismo	DAS 2	1
Coordenador do Gestão de Espaços Culturais	DAS 5	1
Coordenador do Núcleo de Música	DAS 5	1
Coordenador pedagógico	DAS 4	1
Coordenador de Relações Institucionais	DAS 5	1
Coordenadora da Escola de Idiomas	DAS 5	1
Coordenador de Apoio ao Artesanato	DAS 5	1
Diretor de Departamento de Artes e Oficinas	DNM 5	2

Coordenador de Patrimônio	DAS 5	1
Diretor de Diversidade Cultural	DNM 5	1
Diretor de Economia Criativa	DNM 5	1
Diretor de Política do Livro e Leitura	DNM 4	2
Diretor do Departamento de Polos e Atrações Turísticas	DNM 5	1
Diretor do NAEC	DNM 4	6
Maestro Auxiliar	DNM 5	2
Maestro de Banda Musical	DNM 4	2

### 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania	SS	1
Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Cidadania	SA	1
Secretário Executivo	SE	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS 2	1
Ouvidor da Guarda Municipal	DAS 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 4	1
Coordenador de Planejamento e Operações	DAS 4	1
Coordenador da Guarda Municipal	DAS 2	1
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS 2	1
Subcoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS 4	1
Operador de Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCM	DAS 5	15
Chefe de Ponto de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCM	DNM 5	15
Coordenador de Defesa Civil	DAS 1	1
Coordenador de Promoção da Cidadania	DAS 2	1
Coordenador do Programa Jovens em Exercício da Cidadania - JEC	DAS 4	1
Monitor do Programa Jovens em Exercício da Cidadania - JEC	DNM 5	10
Diretor da Casa do Cidadão	DNM 4	1
Assessor de Identificação	DNM 5	3
Assessor de Promoção de Justiça Gratuita	DNM 5	1
Diretor da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	DNM 5	3
Chefe de Setor da Junta do Serviço Militar	DNM 5	1
Coordenador da Guarda Municipal	DAS 2	1

Sub-Coordenador da Guarda Municipal	DAS 4	2
Assistente do Setor de Administração	DNM 5	5
Chefe do Setor Operacional	DNM 5	1
Chefe do Setor de Instrução e Projeto	DAS 5	1
Secretário do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Cidadania	DAS 5	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS 4	1
Coordenador do Setor de Psicologia	DAS 4	1
Agente Especial de Treinamento	DAS 5	10
Chefe do Grupamento de Operações Especiais - GOE	DNM 5	1
Assistente da Corregedoria da GCME	DNM 5	1
Armeiro do Setor de Manutenção de Armamento da GCME	DNM 5	5
Chefe do Setor de Manutenção e Vistoria das Viaturas	DNM 5	1
Supervisor de Plantão da GCME	DNM 5	5
Auxiliar do Setor de Manutenção das Instalações da SMSPC/GCME	DNM 5	2

#### 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo	SE	1
Assessor Jurídico	DAS 1	1
Ouvidor Geral	DAS 2	1
Coordenador de Contratos, Convênios e Termos	DNS 1	1
Supervisor de Contratos, Convênios e Termos	DAS 3	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS 5	4
Orientador de Célula	DNM 5	7
Assessor Especial da Controladoria	DAS 5	3
Assessor Técnico da Controladoria	DNM 5	3

#### AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB	QUANT
Presidente da AMT	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1

Secretário Executivo	SE	1
Assessor Especial	DAS 2	2
Secretário de Gabinete	DAS 4	2
Coordenador do Departamento de Engenharia e Sinalização	DAS 1	1
Diretor de Departamento de Educação de Trânsito	DAS 4	1
Diretor de Fiscalização e Tráfego	DNM 4	1
Chefe de Fiscalização	DNM 5	4
Diretor do Departamento de Controle e Análise de Estatísticas de Trânsito	DAS 4	1
Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DAS 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 2	1
Diretor de Transporte Urbano TRUE	DAS 4	1
Chefe de Setor de Transporte Urbano	DNM 5	1
Fiscal do TRUE	DNM 5	4
Coordenador Operacional de Trânsito	DAS 2	3
Diretor de Departamento de Compras	DAS 4	1
Chefe do Departamento de Compras	DNM 5	2
Diretor de Manutenção e Limpeza Predial	DAS 4	2
Chefe de Controle de Pátio	DNM 5	4
Chefe de Manutenção e Limpeza Predial	DNM 5	8
Chefe de Almoxarifado e Estoque	DNM 5	1
Chefe de Manutenção de Viaturas	DNM 5	1
Supervisor de Agentes de Trânsito	DNM 5	4
Diretor de Recepção	DAS 4	2
Chefe de Recepção	DNM 5	4
Diretor e Gestor de Contratos	DAS 4	1
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 2	1
Membro da Comissão de Licitação	DNM 6	2
Pregoeiro	DAS 4	1
Secretário da Comissão de Licitação	DAS 6	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS 4	1
Procurador Jurídico	DAS 2	2
Coordenador do Setor de Psicologia	DAS 4	1
Corregedor da AMT	DAS 2	1
Ouvidor da AMT	DAS 4	1
Coordenador do Departamento de Articulação com DETRAN	DAS 1	1
Diretor do Departamento de Articulação com DETRAN	DAS 4	1

Diretor do Departamento de Articulação com DETRAN	DAS 4	1
Assessor junto ao DETRAN	DAS 6	3
Chefe de Setor de Emplacamento e Vistoria de Veículos	DNM 6	1

<b>JARI</b>		
Presidente da JARI	DAS 2	1
Membro da JARI	DNM 5	2

#### SUPORTE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Educador e Multiplicador de Ações de Educação no Trânsito	DNM 6	20
---	-------	----

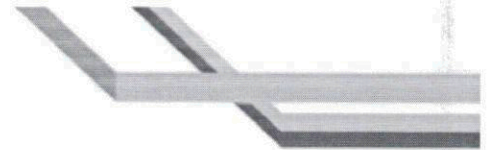
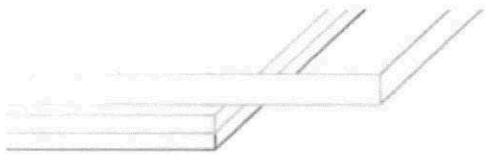
#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Presidente	SS	1
Secretario Adjunto	SA	1
Secretario Executivo	SE	1
Procurador Jurídico	DAS 2	1
Assessor Especial de Políticas Ambientais	DAS 2	1
Assessor Especial de Políticas Urbanas	DAS 2	1
Assessor Especial de Engenharia	DAS 2	2
Procurador Jurídico Adjunto	DAS 4	1
Coordenador de Controle, Planejamento e Desenvolvimento Urbano	DAS 4	1
Coordenador de Educação e Compensação Ambiental	DAS 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 4	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS 4	1
Coordenador do Fundo Municipal do Meio Ambiente	DAS 4	1
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental	DAS 4	1
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 4	1
Pregoeiro da Comissão de Licitação	DAS 4	1
Coordenador de Supervisão e Manutenção de Praças Publicas	DAS 4	1
Coordenador do Programa de Coleta Seletiva	DAS 4	1
Ouvidor Geral	DAS 4	1
Secretário da Comissão de Licitação	DNM 5	1
Membro da Comissão de Licitação	DNM 5	1

Diretor de Fiscalização	DNM 5	1
Diretor de Licenciamento	DNM 5	1
Diretor de Educação Ambiental	DNM 5	1
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	DNM 5	1
Diretor do Departamento de Fiscalização de Projetos e Obras	DNM 5	1
Diretor de Gestão de Parques Urbanos Municipais	DNM 5	1
Diretor de Operacionalização do Sistema de Coleta Seletiva Municipal	DNM 5	1
Chefe de Fiscalização 1	DNM 5	1
Chefe de Fiscalização 2	DNM 5	1
Chefe de Fiscalização 3	DNM 5	1
Chefe de Fiscalização 4	DNM 5	1
Supervisor de Apoio Administrativo	DNM 6	1
Supervisor de Educação Ambiental	DNM 6	1
Supervisor de Apoio ao Sistema de Coleta Seletiva	DNM 6	1
Supervisor de Avaliação e Licenciamento Ambiental	DNM 6	1
Supervisor de Setor de Protocolo	DNM 6	1
Supervisor de Segurança Zona 1	DNM 6	1
Supervisor de Segurança Zona 2	DNM 6	1
Assistente Técnico Ambiental	DNM 6	3
Agente de Educação Ambiental	DNM 6	8
Agente de Manutenção e Conservação de Praças Públicas	DNM 6	6

ANEXO II  
LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2021

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SS	10.000,00		10.000,00
SA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
SE	5.000,00	5.000,00	10.000,00
DAS 1	2.000,00	4.000,00	6.000,00
DAS 2	1.800,00	3.200,00	5.000,00
DAS 3	1.600,00	2.400,00	4.000,00
DAS 4	1.400,00	1.600,00	3.000,00
DAS 5	1.200,00	1.300,00	2.500,00
DAS 6	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNS 1	3.200,00	6.800,00	10.000,00
DNS 2	3.000,00	5.500,00	8.500,00
DNS 3	2.800,00	4.200,00	7.000,00
DNS 4	2.600,00	3.400,00	6.000,00
DNS 5	2.400,00	2.600,00	5.000,00
DNS 6	2.200,00	1.800,00	4.000,00
DNM 1	1.400,00	1.600,00	3.000,00
DNM 2	1.200,00	1.300,00	2.500,00
DNM 3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNM 4	800,00	1.000,00	1.800,00
DNM 5	600,00	900,00	1.500,00
DNM 6	400,00	811,00	1.211,00
FGSE 1	600,00	900,00	1.500,00
FGSE 2	800,00	1.000,00	1.800,00
FGSE 3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
FGSE 4	1.200,00	1.300,00	2.500,00
FGD 1	3.260,00	950,00	4.210,00
FGD 2	3.260,00	1.100,00	4.360,00
FGD 3	3.260,00	1.350,00	4.610,00



FGVD	3.260,00	950,00	4.210,00
FGCP	3.260,00	340,00	3.600,00
FGCT	3.000,00	260,00	3.260,00
SPIT - I	3.260,00	220,00	3.480,00
SPIT - II	3.260,00	180,00	3.440,00